



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Em 16/04/03
PDL 94/2003
Sessão de Plenário
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CMS e CCJ,
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

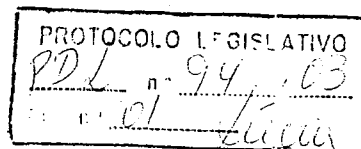
**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Laurentino José
Flach.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor Laurentino José Flach.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Laurentino José Flach, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Brasília, o qual coroará a sua trajetória de serviços prestados ao povo do Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito a área da educação.

Natural de Montenegro, Rio Grande do Sul, o professor Laurentino Flach, é Diretor do Centro Educacional La Salle de Brasília e do Instituto Assistencial La Salle de Águas Claras, além de membro da Diretoria da AEC de Brasília e da Diretoria do SINEPE/DF.

Esse digno Educador já foi homenageado com o Título de “Professor do ano de 1987” – Diploma e Medalha Comemorativa, conferidos pela Municipalidade de São Carlos – São Paulo.

Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena – SP, o nosso ilustre Cidadão possui diploma no Curso de Extensão Universitária em: Didática Especial da Matemática; A Arte de Contar Histórias e, por último, Psicologia do Ajustamento Emocional, todos pela PUC de Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

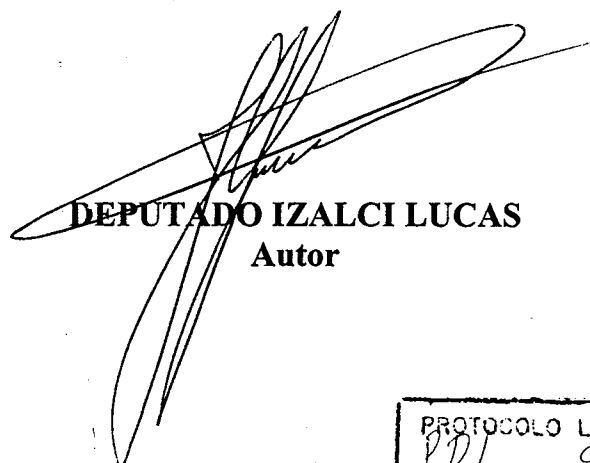


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O professor Laurentino José Flach possui uma vida dedicada à educação e, por isso, merece ser homenageado com o Título ora proposto, tendo em vista que ao concedermos a mencionada honraria ao nobre Educador, estaremos reconhecendo a importância do trabalho de todos os educadores do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.003



DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL n.º	94,03
Fls. n.º	02 Lúcia